

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE PRIMEIRA COLOCADA NO LEILÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 003/2013

Concessão para Exploração da Rodovia BR 163/MT

Aos 3 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10h00, na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, localizada SCES/Sul – Lote 10 – Trecho 03 – Projeto Orla – Pólo 8, Brasília/DF, presentes o Sr. FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, o Sr. SÉRGIO STANCIOLI COSTA COUTO e o Sr. LUIZ FERNANDO CASTILHO, respectivamente presidente e membros da Comissão de Outorga do Edital de Concessão nº 003/2013, designada pela Portaria nº. 520, de 17 de outubro de 2013, do Diretor-Geral em exercício, e publicada no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2013, a Comissão de Outorga consigna o resultado do julgamento dos Documentos de Qualificação apresentados pela Proponente primeira colocada no Leilão do Edital de Concessão nº. 003/2013, referente à Concessão para Exploração da Rodovia BR – 163/MT, objeto do Processo nº 50500.168140/2013-44. Inicialmente, a Comissão destaca que a Sessão Pública de Leilão foi realizada no dia 27 de novembro de 2013, às 10h00, na BM&FBOVESPA, à Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP. A Tarifa Básica de Pedágio proposta, representando a Tarifa Quilométrica relativa ao veículo de rodagem simples e de dois eixos, não poderia exceder a R\$ 0,05500 (cinquenta e cinco milésimos de real, referenciadas a maio de 2012. Para o Edital em comento houve a apresentação de 7 (sete) propostas, cujas Garantias foram analisadas e aceitas pela BM&FBOVESPA e divulgadas conforme o cronograma previsto para o certame. Após a abertura de cada envelope de Proposta Econômica Escrita pelo Diretor de Leilão da BM&FBOVESPA, em sessão pública, verificaram-se os seguintes valores, em ordem de classificação, enumerados por Proponente, valor do lance (R\$), e deságio (%): 1) Odebrecht Transport S/A, R\$ 0,02638, 52,03%; 2) Triunfo Participações e Investimentos S.A., R\$ 0,02970, 46,00%; 3) Investimentos e Participações Em Infraestrutura S/A - INVEPAR, R\$ 0,03130, 43,09%; 4) Companhia de Participações em Concessões - CPC, R\$ 0,03545, 35,54%; 5) Consórcio Integração, R\$ 0,03779, 31,29%; 6) Consórcio Rota do Futuro, R\$ 0,03977, 27,69%; 7) Galvão Engenharia S/A, 0,05335, 3,00%. A Proponente vencedora para o Lote Rodoviário BR-163/MT foi a ODEBRECHET TRANSPORT S/A, representado pela CGD INVESTIMENTOS CVC S/A., com lance de R\$ 0,02638 (dois mil seiscentos e trinta e oito centésimos de milésimos de real). Na mesma data, a Comissão procedeu à abertura e análise dos documentos de Qualificação da Proponente primeira colocada na Sessão Pública do Leilão. Para a realização dos trabalhos, a Comissão solicitou o apoio de servidores da ANTT, os quais elaboraram relatórios técnicos constantes do processo *sub oculi*, referentes à avaliação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica da Proponente e que passam a constar como anexos a este documento. De capital importância observar que a Proponente declarou, ainda, que todas as exigências do Edital de Concessão nº 003/2013 serão atendidas no transcorrer do contrato de concessão, conforme especificado no Edital, dentro dos padrões de desempenho nele estabelecidos. Com base no exposto, a Comissão entende que o Consórcio proponente

primeiro colocado atende às exigências do Edital quanto à documentação referente à sua Qualificação. Diante disso, consubstanciada nos relatórios técnicos elaborados pelos profissionais de apoio à Comissão, constantes do processo em tela, bem como nas solicitações de esclarecimento, a Comissão confirma a Proponente Odebrechet Transport S/A como vencedora do Leilão referente ao Edital de Concessão nº 003/2013 para o Lote Rodoviário BR-163/MT, com a Tarifa Básica de Pedágio de 0,02638 (dois mil seiscentos e trinta e oito centésimos de milésimos de real). Para constar é lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão de Outorga.

Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho
Comissão de Outorga
Presidente

Sérgio Stancioli Costa Couto
Comissão de Outorga

Luiz Fernando Castilho
Comissão de Outorga